

- 13 — António André Rebelo Martins Mendes (a).
 14 — Bruno Emanuel Paulino Lopes (a).
 15 — Bruno Manuel Henriques de Sousa (a).
 16 — Bruno Miguel Castilho Gerales (a).
 17 — Bruno Miguel Valadares e Sousa (a).
 18 — Carla Sofia Farinha Serra (a).
 19 — Carla Sofia Gonçalves Martins Borba (a).
 20 — Carla Sofia Sabino Maria (a).
 21 — Carolina Moura Fontes (a).
 22 — Catarina Alexandra Teixeira Mendes (a).
 23 — Cátia Alexandra Correia Dâmaso (a).
 24 — Cátia Alexandra Domingues Lourenço (a).
 25 — Cátia Helena Rodrigues da Silva (a).
 26 — Célia Alexandra Miranda da Costa Maio (a).
 27 — Célia de Jesus Nunes Leal Agostinho (a).
 28 — Clara Luísa Marques Ferreira (a).
 29 — Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito (b) — 4 valores.
 30 — Cláudia Maduro Redinha (a).
 31 — Cláudia Patrícia da Silva Pereira (a).
 32 — Cláudia Sofia Henriques Nunes (a).
 33 — Cristina Gonçalves (a).
 34 — Cristina Maria Carvalho de Sousa Fernandes (a).
 35 — Daniela Alexandra Lopes de Sousa (a).
 36 — Diana Lúcia dos Santos Gomes Moreira (a).
 37 — Elodie de Almeida Rocha (a).
 38 — Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida (b) — 7 valores.
 39 — Erica Lança Janeiro dos Santos (a).
 40 — Filipe Miguel Dinis Bernardino (a).
 41 — Gil Manuel Simões Gameiro (a).
 42 — Graciete Valentina Paulino Heliodoro (a).
 43 — Humberto Elísio Fonseca Monteiro (a).
 44 — Inês Barreto Amaral (a).
 45 — Inês de Gouveia Miguel (a).
 46 — Isabel Sofia Tavares de Pinho (a).
 47 — Joana Castro da Fonseca Guimarães (a).
 48 — Joana Filipa de Baptista Querido Ramos Mendonça (a).
 49 — João Nuno Barreira Gomes Teixeira (a).
 50 — Jorge Miguel Guia Pacheco (a).
 51 — Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves (b) — 6 valores.
 52 — Luís Miguel Gonçalves Chicória (a).
 53 — Manuel Baptista de Castro (c).
 54 — Margarida Isabel Fonseca da Silva Ferreira (a).
 55 — Maria de Fátima Brites Calado Pedro (a).
 56 — Maria de Fátima da Silva Costa (a).
 57 — Maria de Fátima Machado Gerardo (b) — 7,25 valores.
 58 — Maria João Mendes Machado Gil (a).
 59 — Maria Raquel Gomes Franco Pinto (a).
 60 — Maria Teresa da Cruz Pedro (a).
 61 — Maribel Fernandes Ferreira (a).
 62 — Marta Brás Martins (a).
 63 — Marta Isabel Martins Viana Gil Leitão (a).
 64 — Mónica Andreia Rodrigues Fidalgo (a).
 65 — Mónica Catarina Pinheiro Letra (a).
 66 — Mónica Sofia Rendeiro Vaz (a).
 67 — Nélia Moleirinho Batista (a).
 68 — Nélia Vilares Valente (a).
 69 — Patrícia Henriques Carvalho (a).
 70 — Patrícia Rodrigues Luís Ramos (a).
 71 — Patrícia Sampaio Nunes Teixeira (a).
 72 — Paula Cristina Aguiar Neves Antunes (a).
 73 — Paula Cristina Barosa dos Reis (a).
 74 — Pedro André de Oliveira Santos Jorge (a).
 75 — Pedro Renato Antunes da Silva (a).
 76 — Raquel Cristina Geraldo Pires Tavares dos Reis (a).
 77 — Raquel Susana de Oliveira Maia Alves (a).
 78 — Ricardo Fernandes Duarte dos Santos Pinto Marques (a).
 79 — Rita Alexandra de Matos da Silva Santos (a).
 80 — Rita Alexandra Fernandes Rodrigues (a).
 81 — Rosa Manuela Alves Simões (a).
 82 — Rui Herculano de Lima Ribeiro (a).
 83 — Rui Miguel Alves Carreira Mónico (a).
 84 — Sandra Catarina Alves Martins (a).
 85 — Sandra Helena Figueiredo Marques (a).
 86 — Sandra Luís Brandão Pereira Ribeiro (a).
 87 — Sílvia Cristina Fernandes Lopes de Almeida (a).
 88 — Sílvia Manuela Branco Simões da Silva (b) — 3,5 valores.
 89 — Sílvia Maria Magalhães Moreira (a).
 90 — Sofia Isabel Alves Vieira Neves (b) — 8 valores.
 91 — Sofia Isabel Dias de Oliveira (a).
 92 — Sofia Raquel Soares Cardoso (a).
 93 — Sónia Patrícia Campos Gomes (b) — 6,75 valores.
 94 — Susana Cristina Cordeiro Gomes (a).
 95 — Susana Raquel dos Anjos Pacheco (a).

- 96 — Tânia Catarina Henriques Simões Dâmaso da Silva (a).
 97 — Telma Liliana Mota Nogueira (a).
 98 — Vasco Diogo Guerra Coelho de Oliveira (a).
 99 — Vera Lúcia Fernandes Simões (a).
 100 — Vítor Manuel Teixeira dos Prazeres (b) — 8 valores.
 101 — Zita Margarida Silva Duarte dos Santos Pinto Marques (a).
 102 — Marta Isabel Andrade Póvoa (d).

(a) Excluído por não comparência às provas de conhecimentos.
 (b) Excluído por obter nota inferior a 9,5 nas provas de conhecimentos.

(c) Desistiu.

(d) Excluída por não comparência à entrevista profissional de selecção.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 18 359/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 21 de Julho de 2006 aos docentes Alexandrino José Marques Gonçalves, António Carlos Alves Urbano e Nuno Carlos Sousa Rodrigues. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Edital n.º 402/2006

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea h), do artigo 15.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, artigo 7.º, n.º 1, artigos 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto pelo prazo de 30 dias, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a área científica de Radioterapia do Departamento das Ciências e Tecnologias das Radiações e Biossinais da Saúde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem apresentar-se os candidatos nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com formação em Tecnologias da Saúde, na área científica de Radioterapia.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

f) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou, no caso de se encontrarem nas condições do n.º 3, do mesmo artigo, três exemplares da tese de doutoramento, ou da dissertação presente em anterior concurso;

g) Cinco exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado, numerados e rubricados, bem como a indicação de outros elementos relevantes para apreciação da candidatura;

h) Um exemplar de cada um dos trabalhos científicos e ou pedagógicos referidos no *curriculum vitae*;

i) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas e profissionais donde conste a classificação final;

j) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições estabelecidas no n.º 3 deste edital;

k) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, estão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo.

5.2 — O currículo científico e pedagógico, deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino superior politécnico em Tecnologias da Saúde.

5.3 — O documento suporte da prova indicada na alínea e) do n.º 5 não deverá, como referência, exceder 30 páginas excluindo anexos e apêndices.

5.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.5 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

7 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

9 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos, terão como base:

A adequação do currículo do candidato para se integrar nos projectos de ensino e investigação a desenvolver pela Escola;

Experiência de ensino em escolas superiores de Tecnologias da Saúde;

Participação em órgãos ou comissões de gestão, científicas ou pedagógicas, em instituições de ensino superior na área da Saúde;

Experiência de coordenação ou responsabilidade pedagógica e ou científica em instituições de ensino superior na área da Saúde.

11 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

12 — Garantia de Igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, ou remetidas por correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

14 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 21 de Junho de 2006, é a seguinte:

Presidente — Professor-coordenador Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais:

Prof.ª Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, professora catedrática do Instituto de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor Manuel Rubin Silva Santos, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto;

Prof. Doutor Joaquim Augusto Silveira Sérgio, professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Edital n.º 403/2006

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea h), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um professor-adjunto para a área científica de Dietética, do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato e licenciatura em Dietética (Tecnologias da Saúde) e sejam detentores do grau de mestre.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

Habilitações académicas;

Experiência profissional nas áreas relacionadas com as Tecnologias da Saúde em Dietética;

Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Dietética;

Actividades de investigação e publicações;

Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.